

Município de Tomar – Divisão Financeira
Unidade de Contratação e Património

Convite para apresentação de proposta

Consulta Prévia N.º 7/2021

Aquisição de materiais de construção e manutenção

Fornecimento para 2021 e 2022

Tomar, 25 de janeiro de 2021



ÍNDICE

1- Identificação do Procedimento.....	3
2- Objeto do procedimento	3
3- Entidade Adjudicante.....	3
4- Órgão que tomou a decisão de contratar	3
5- Fundamentação da escolha da consulta prévia.....	3
6- Órgão competente para prestar esclarecimentos	3
7- Preço base	3
8- Preço da proposta anormalmente baixo	4
9- Documentos que constituem a proposta:	4
10- Motivos de exclusão da proposta	4
11- Propostas variantes	4
12- Prazo de apresentação das propostas	4
13- Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta.....	4
14- Critério de adjudicação.....	5
15- Negociações.....	5
16- Critério de desempate na avaliação das propostas	5
17- Caução	5
18- Documentos de habilitação.....	5
19- Prazos para apresentação dos documentos de habilitação.....	5
20- Despesas e encargos para celebração do contrato.....	6
21- Legislação aplicável.....	6
ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO.....	7
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]	7
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO.....	8
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]	8

1. Identificação do Procedimento

Consulta prévia n.º 7/2021 - #228405

2. Objeto do procedimento

1. Aquisição de materiais de construção, canalização, pintura, ferragens e outros, constituído por 10 lotes, a saber:

- a) Lote 1 - inertes, com o preço base de 1.100,00 €
- b) Lote 2 - artefactos de betão, idem, 12.000,00 €
- c) Lote 3 - materiais em cerâmica, idem, 1.500,00 €
- d) Lote 4 - cimentos, pavimentos e outros, idem, 8.000,00 €
- e) Lote 5 - tampas e grelhas em ferro fundido, idem, 6.500,00 €
- f) Lote 6 - material de canalização, idem, 6.500,00 €
- g) Lote 7 - tintas e outros materiais de pintura, idem, 12.300,00 €
- h) Lote 8 - louças sanitárias, idem, 2.500,00 €
- i) Lote 9 - ladrilhos, idem, 7.500,00 €
- j) Lote 10 - ferragens e outros consumíveis, idem, 12.500,00 €

Perfazendo assim o total de 70.400,00 € para os 10 Lotes.

2. A descrição dos produtos correspondentes a cada lote, as quantidades estimadas e o plano de entregas encontra-se plasmado no Mapa de Quantidades em anexo ao Caderno de Encargos.

3. Entidade Adjudicante

Município de Tomar - Praça da República 2300-550 Tomar
NIPC 506 738 914

Telefone: 249 329 800 / 249 329 806
Email: contratacaopublica@cm-tomar.pt

4. Órgão que tomou a decisão de contratar

Presidente da Câmara por despacho, emitido no exercício de competência própria, nº 224/PR/2021, de 22 de janeiro de 2021.

5. Fundamentação da escolha da consulta prévia

Critério do valor definido no artigo 20.º, n.º 1, al. c), do CCP.

6. Órgão competente para prestar esclarecimentos

Júri nomeado para o efeito.

7. Preço base

1. O preço base de cada lote é o seguinte:

- a. Lote 1 - inertes, com o preço base de 1.100,00 €
- b. Lote 2 - artefactos de betão, idem, 12.000,00 €
- c. Lote 3 - materiais em cerâmica, idem, 1.500,00 €
- d. Lote 4 - cimentos, pavimentos e outros, idem, 8.000,00 €
- e. Lote 5 - tampas e grelhas em ferro fundido, idem, 6.500,00 €
- f. Lote 6, material de canalização, idem, 6.500,00 €
- g. Lote 7, tintas e outros materiais de pintura, idem, 12.300,00 €

- h. Lote 8, louças sanitárias, idem, 2.500,00 €
- i. Lote 9, ladrilhos, idem, 7.500,00 €
- j. Lote 10, ferragens e outros consumíveis, idem, 12.500,00 €

2. O preço que não inclui o IVA, é o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limite máximo do preço contratual.

8. Preço da proposta anormalmente baixo

Considera-se preço anormalmente baixo sempre que o mesmo apresente um desvio de 50% a menos face ao preço médio das propostas aceites.

9. Documentos que constituem a proposta:

- 1. Declaração emitida conforme modelo Anexo I;
- 2. Documento conforme previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos;¹ sendo este documento a proposta de preços, que deve ser organizado por lotes, de modo a revelar o preço total de cada lote, o qual não pode ser superior ao preço base do respetivo lote;
- 3. Mapa de quantidades com o preço total e preços unitários, que não devem incluir o IVA (de referir que o concorrente pode concorrer só para determinados lotes, sendo no entanto obrigatório a apresentação de preço para todos os itens desse lote).

10. Motivos de exclusão da proposta

São excluídas as propostas que:

- Sejam apresentadas para além do prazo;
- O preço do lote a que responde, seja superior ao preço base correspondente a esse lote;
- Não sejam apresentados os documentos mencionado no n.º 9;
- Não apresente cotações para o total dos artigos previstos no(s) lote(s) a que concorre, o que inviabiliza a avaliação da proposta para esse lote.

11. Propostas variantes

Não são admissíveis propostas variantes

12. Prazo de apresentação das propostas

A proposta e os documentos que a instruem deverão ser entregues **até às 18:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2021.**

13. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta

- 1. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
- 2. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados através da plataforma eletrónica em uso nesta entidade: www.acingov.pt

¹ Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

14. Critério de adjudicação

1. O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta o mais baixo preço, por lote.
2. A adjudicação pode ser efetuada total ou parcialmente. Deverá entender-se por adjudicação parcial aquela que é feita por lotes (podendo cada lote ser entregue a um adjudicatário e corresponder a um contrato distinto).

15. Negociações

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

16. Critério de desempate na avaliação das propostas

Segundo a ordem de ponderação dos fatores e de maior vantagem para o Município.

17. Caução

Não será exigível a prestação de caução.

18. Documentos de habilitação

O adjudicatário, e só na fase de adjudicação, deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do Convite;
2. Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontram nas situações previstas nas alíneas d) e e) do art.º 55.º do CCP;
3. Certificado do registo criminal da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
4. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online;

19. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar os documentos no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, deve ocorrer no prazo de 2 dias.
3. A audiência prévia do adjudicatário relativamente a facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de 5 dias.

4. O incumprimento da entrega dos referidos documentos, no prazo fixado, pode constituir contra-ordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44800, consoante se trate de pessoa singular ou colectiva, atento o disposto na alínea b) do artigo 456.º do CCP.

20. Despesas e encargos para celebração do contrato

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

21. Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro), e restante legislação aplicável.

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (²)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro

aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (³) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (⁴):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (⁵)].

² Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

³ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁴ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

⁵ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (º) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (º) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (º)] os documentos comprovativos de que a sua representada (º) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (º)].

⁶ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁷ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁸ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁹ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

¹⁰ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º